



PORTARIA Nº 236/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-976, PARATIBE (VIA PE-15), com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

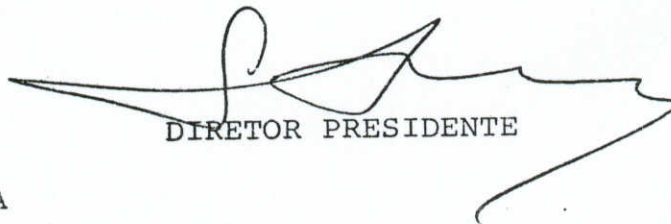
Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vidal de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Praça João Pessoa, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Tereza, Rua São Pedro, Av. Lindolfo Color até Rua Henrique Dias (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Av. Lindolfo Color (Terminal), Rua São Pedro, Rua Santa Tereza, Rua Presidente Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 07 (sete) ônibus do tipo "convencional" a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

- 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;
- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 05 de novembro de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA